

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 169 (cento e sessenta e nove) VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR e 23 (vinte e três) VAGAS EM CARGO DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 37 – PCES, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PC/ES) torna públicos o **resultado provisório na avaliação de títulos** e o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência** para o cargo 1: Delegado de Polícia Substituto, referentes ao concurso público para provimento de 169 (cento e sessenta e nove) vagas em cargos de nível superior de Delegado de Polícia Substituto, de Escrivão de Polícia, de Médico Legista, de Perito Criminal, de Perito Criminal Especial, de Perito em Telecomunicação, de Perito Papiloscópico, e de 23 (vinte e três) vagas em cargo de nível médio de Auxiliar de Perícia Médico-Legal, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, regido pelo Edital nº 1 – PCES, de 29 de outubro 2010, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* em 29 de outubro de 2010.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

10019706, Adhemar Pereira Fully, 0,50 / 10027143, Alison da Rocha Costa, 0,00 / 10000084, Amanda da Silva Barbosa, 0,50 / 10026937, Amauri Marcondes Junior, 0,80 / 10016016, Ana Eliza Marrara, 0,50 / 10019950, Andre Jaretta Ardison, 0,50 / 10006390, Arnaldo França Quaresma Junior, 0,00 / 10003561, Brenno Andrade de Souza Silva, 0,50 / 10001940, Bruno Bassani Rebelo, 0,00 / 10015787, Carolina Valle Brandao, 0,50 / 10037353, Celso Massanobu Toma, 0,00 / 10014815, Claudia Schlichta Giusti, 0,50 / 10045519, Cristiane Ferreira Ulguim, 0,50 / 10008129, Danielle Peres Lopes Costa, 0,00 / 10017238, David de Santana Gomes, 0,00 / 10019007, Dedier de Carvalho Alves, 2,10 / 10026021, Demetrius Beserra Vilar, 0,50 / 10014221, Deverly Pereira Junior, 0,80 / 10025482, Diego Aleluia Barcelos, 0,00 / 10036035, Diogo de Freitas, 0,50 / 10001173, Douglas Vieira, 0,00 / 10013869, Edilma Luzia Barbosa de Oliveira, 0,50 / 10005781, Eduardo Carvalho Khaddour, 1,60 / 10024379, Eduardo Oliveira Fernandes da Costa, 0,00 / 10025422, Eduardo Teixeira Coelho, 0,50 / 10005296, Erico de Almeida Mangaravite, 0,00 / 10027252, Eudson Ferreira Bento, 2,50 / 10036463, Ezequiel Johnathan Barreiros, 0,00 / 10012960, Fabio Almeida Pedroto, 2,10 / 10018444, Felipe Pimentel Dias, 0,50 / 10021783, Fernanda de Souza Diniz, 0,00 / 10012145, Francisco Enaldo Sales Campelo, 0,50 / 10033734, Gabriel Duarte Monteiro, 0,50 / 10009776, Geraldo Rodrigues da Silva, 0,80 / 10001514, Gianni Pizzani Trindade, 0,00 / 10022571, Guilherme Sodre Barbosa, 0,00 / 10023483, Humberto Domingos Pimpim, 1,20 / 10019908, Isabella de Almeida Miranda, 1,70 / 10024714, Isael Junior Dias, 0,00 / 10019460, Israel Pirangi Santos, 2,50 / 10044168, Ivo Nascimento Barbosa, 0,50 / 10006155, Jefferson Wagner Gomes da Silva, 0,00 / 10018679, Joao Valentim dos Santos Neto, 0,00 / 10029351, Jose Mansur Neto, 0,00 / 10022933, Juarez Serafim Leite Junior, 0,00 / 10020439, Juliana Cristina de Oliveira Buchas, 0,80 / 10027462, Juliano Batista Fernandes, 0,50 / 10031922, Kaue Danillo Granatta, 0,00 / 10016238, Kleisson dos Santos Pinto, 2,10 / 10025646, Larissa Lacerda de Oliveira, 0,90 / 10013897, Leandro Piquet de Azeredo Bastos, 1,30 / 10043965, Leonardo Seoldo Ferreira, 2,10 / 10024581, Ligia Pinto da Silveira, 0,00 / 10007268, Luis Eduardo Rolin Carneiro de Oliveira, 1,30 / 10041596, Luiz Gustavo Ximenes da Silva, 0,00 / 10029898, Maiele Karem Franca Morais, 0,00 / 10028849, Marcelo Alencar da Cunha Cavalcanti, 0,50 / 10011231, Marcelo da Silva Cruz, 0,00 / 10018700, Marcos Aurelio Ferreira Oliveira, 0,50 / 10011764, Marcos Luiz Nery Filho, 0,50 / 10005487, Mateus Fortini Quintao, 0,50 / 10022648, Mauricio Faria Junior, 2,50 / 10033019, Michelle Meira Costa, 0,50 / 10014316, Millena Chaves Senhorinho, 2,10 / 10029419, Natalia Brito Patrao, 0,40 / 10036726, Natalia Tenorio Sampaio, 0,50 / 10001408, Ney Fanfa Ribas Neto, 0,50 /

10039406, Nicolle Santiago Silveira de Castro, 0,00 / 10045367, Paulo Ricardo Cassaro dos Santos, 0,00 / 10034622, Paulo Victor de Franca Albuquerque Paes, 0,00 / 10004542, Peterson Gimenis dos Santos, 0,50 / 10022111, Rafael Andrade Catunda, 0,40 / 10033385, Raffaella Almeida de Aguiar, 0,00 / 10012668, Raphael Zanon da Silva, 0,90 / 10052412, Renan Albuquerque Dantas, 0,50 / 10020008, Renan Souza Moreira, 0,00 / 10018317, Rhaiana Bremenkamp Coelho, 0,50 / 10034102, Ricardo de Almeida Soares, 0,00 / 10030750, Rodrigo Aquino Gomes, 0,50 / 10005563, Rodrigo Augusto Sandi Mori, 2,00 / 10002608, Rodrigo da Silveira, 0,00 / 10033859, Roney Mendonca Rocha, 0,00 / 10015949, Sandro de Oliveira Zanon, 0,80 / 10045072, Tarcisio Otoni Perusia, 1,30 / 10020529, Tarik Halabi Souki, 1,20 / 10004425, Tatiana Souza Cambraia, 0,00 / 10042981, Thiago Gomes Viana, 0,00 / 10025333, Thiago Queiroz Oliveira, 0,00 / 10022102, Tiago Felipe Bernardes Dorneles, 0,00 / 10025518, Tiago Paulo Cavalcante, 0,80 / 10027617, Vinicius Oliveira Gomes Lima, 0,00 / 10014698, Vinicius Venturini, 0,00 / 10025550, Virgilio de Barros Rodrigues Albino, 0,00 / 10040366, Vladson Bezerra Oliveira, 0,00.

1.1.1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos **que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos

10042034, Alexandre Del Santo Falcao, 1,70 / 10026293, Joao Seidel Junior, 0,00 / 10039406, Nicolle Santiago Silveira de Castro, 0,00 / 10026134, Paulo Ricardo Comin, 0,00.

1.1.1.2 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos **sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10005919, Aldari dos Santos Pimentel, 1,60 / 10029980, Carlos Vitor de Almeida Silva, 0,50 / 10030677, Claudio Rodrigues Araujo, 1,00 / 10022389, Cleriston dos Santos Soares, 0,00 / 10017664, Eduardo Garcia Bastos, 0,50 / 10031894, Fabiano de Assis Rosa, 0,00 / 10029695, Juliana Santos Saadeh, 0,50 / 10011168, Marcelo Meurer Ramos, 0,50 / 10006665, Nilton Abdala Salles, 0,50 / 10006237, Ricardo de Oliveira Barbosa, 0,00.

1.1.1.3 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos **sub judice que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000392, Vitor Alano de Oliveira Alves, 0,50.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

10042034, Alexandre Del Santo Falcao / 10026293, Joao Seidel Junior / 10039406, Nicolle Santiago Silveira de Castro.

2.1.1.1 Relação provisória dos candidatos **sub judice** qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000392, Vitor Alano de Oliveira Alves.

3 DOS RECURSOS

3.1 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **9 horas do dia 17 de janeiro de 2012 às 18 horas do dia 18 de janeiro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pces2010>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

3.1.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

3.1.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.1.4 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

3.1.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – PCES, de 29 de outubro 2010, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* em 29 de outubro de 2010, e com este edital.

3.2 DOS RECURSOS NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 17 de janeiro de 2012 às 17 horas do dia 18 de janeiro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pces2010>.

3.2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **17 e 18 de janeiro de 2012**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário oficial de Brasília/DF, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na **EEEFM Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto, Avenida Leitão da Silva, s/nº – Praia da Suá, Vitória/ES**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pces2010>.

3.2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

3.2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.2.4 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

3.2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – PCES, de 29 de outubro 2010, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* em 29 de outubro de 2010, e com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final na avaliação de títulos, o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, o resultado final na investigação social e criminal e o resultado final no concurso para o cargo 1: Delegado de Polícia Substituto serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pces2010>, na data provável de **27 de janeiro de 2012**.

FABIANA MAIORAL FORESTO

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

Diretora da Academia da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo